

ACÇÃO REIVINDICATIVA

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Introdução..... | 2 |
| 1. Pelo direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos..... | 3 |
| 2. Pelo direito e melhoria das pensões de reforma, aposentação e de velhice e o combate à Pobreza e Exclusão Social | 4 |
| 3. Por uma Segurança Social Pública, Universal e Solidária | 6 |
| 4. Por Serviços Públicos Universais e de Qualidade | 7 |
| 5. Alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais de qualidade e acessíveis | 10 |
| 6. Consagração do direito à protecção na dependência | 11 |
| 7. Definição de uma política integrada para a população reformada e idosa e promoção da participação da população idosa na sociedade | 12 |
| 8. O Direito a uma Habitação Condigna..... | 13 |
| 9. Melhoria da mobilidade dos reformados e idosos | 14 |
| 10. Combater a pobreza e exclusão social..... | 14 |
| REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS | 16 |

9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA INTER-REFORMADOS/CGTP-IN

ACÇÃO REIVINDICATIVA

Introdução

As reivindicações da CGTP-IN alicerçadas na luta dos trabalhadores continua a ser um elemento decisivo para a afirmação de uma política alternativa assente no emprego com direitos, no aumento geral dos salários e do salário mínimo nacional, na valorização do trabalho e dos trabalhadores o que exige a ruptura com o modelo de baixos salários e emprego precário que sustenta a profunda injustiça na distribuição do rendimento entre o capital e o trabalho, e com o desinvestimento nas funções sociais do Estado e nos serviços públicos.

Estes são os eixos centrais de uma política alternativa para um Portugal com futuro que assegure aos trabalhadores a elevação das condições de vida e de trabalho e na sua passagem à condição de reformados o direito a viver a velhice com direitos e qualidade de vida.

A ofensiva política e ideológica da política de direita, que une PS, PSD e CDS, subordinada às orientações da União Europeia tem vindo a prosseguir um profundo ataque aos direitos de protecção social na velhice, para os trabalhadores e para os que se encontram reformados.

A derrota e afastamento do PSD e CDS do poder em 2015 abriu uma nova fase da vida política nacional que sustentada na luta dos trabalhadores e dos reformados permitiu a reposição de parcelas de rendimentos e direitos.

Destaca-se designadamente o aumento do salário mínimo nacional, ainda que aquém do necessário, o descongelamento do mecanismo de actualização anual das reformas, que associado ao aumento extraordinário de 10 euros para as pensões de valor mais baixo para mais de um milhão e oitocentos mil reformados e pensionistas, a reposição do pagamento por inteiro do subsídio de natal, a antecipação da idade de reforma para muitos dos trabalhadores com mais longas carreiras contributivas.

Contudo, as opções do actual governo e a sua submissão às imposições, chantagens e constrangimentos da União Europeia e do Euro, a obsessão pela redução cega do défice e a sua decisão de não renegociar a dívida, impedem a resposta necessária aos problemas do País e confirmam que não há ruptura com a política de direita, que permita ao País um rumo de desenvolvimento, progresso e justiça social.

Opções que determinam a rejeição do governo em pôr fim à imposição do aumento da idade de reforma aos trabalhadores ou às limitações legais que impedem a actualização anual de todas as reformas e pensões e que são responsáveis pelas fragilidades e insuficiência na rede de equipamentos e serviços de apoio à terceira idade e de protecção na dependência.

É fundamental prosseguir a luta pela resolução dos problemas que afectam os trabalhadores e os reformados, mas igualmente dar combate a projectos e operações do grande capital e dos partidos da direita que procuram capitalizar descontentamentos a seu favor potenciando as insuficientes resposta do governo PS, procurando deste modo ocultar quer as responsabilidades destes partidos com a política de direita das últimas décadas, as convergências no presente com o

PS, em múltiplos domínios e sobretudo ocultar os projectos antidemocráticos e de confronto com a Constituição que pretendem levar por diante.

A INTER-REFORMADOS, como organização específica da CGTP-IN assume um conjunto de prioridades na sua acção reivindicativa assente no esclarecimento, na intervenção e luta pelo direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos.

Ao longo da História, a luta organizada dos trabalhadores desempenhou sempre um papel central e motor da evolução e do progresso económico e social. Foi e é assim na batalha pelos direitos, pelo emprego, por melhores condições de vida, de trabalho, salários e também pelo direito a uma reforma digna.

A luta pelo direito à protecção social na velhice exige a ruptura com a espiral de baixas reformas para os trabalhadores que se reformarão no futuro, pondo fim à precariedade laboral e os baixos salários. Mas, igualmente devolver às actuais gerações de trabalhadores a reposição da idade de reforma aos 65 anos e assegurar o direito à reforma sem penalizações para quem tem 40 anos de descontos para a segurança social.

O direito a viver a velhice com direitos e qualidade de vida é uma justa aspiração que diz respeito aos trabalhadores no activo e aos que passam à condição de reformados/aposentados sendo indissociável da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho.

Trata-se de um compromisso com a luta por um País soberano, desenvolvido, justo, fraterno e solidário, coeso e harmonioso em todas as dimensões, sociais e laborais e com todas as gerações de trabalhadores e suas famílias.

1. Pelo direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos

A experiência confirma que não basta ter emprego para que se forme uma pensão que não represente a diminuição significativa do nível de vida do trabalhador quando passa a reformado ou aposentado. Igualmente o desemprego, a precariedade laboral, a existência de trabalho não declarado, a subdeclaração de salários contribuem para diminuir o período contributivo e o valor da pensão.

O emprego de qualidade, com a valorização dos salários e do salário mínimo nacional e a inscrição do trabalhador na segurança social são as medidas adequadas não só à elevação das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores, de reforço da segurança social para assegurar a justiça contributiva que é um dos seus princípios basilares e a solidariedade intergeracional.

Rejeitamos e lutamos contra as concepções políticas e ideológicas assentes na imposição do prolongamento da vida activa, de confronto de gerações que serve de capa a ataques ao regime de segurança social público e que visa levar mais longe o ataque ao direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos.

A idade normal de acesso à pensão de velhice, que foi durante muitos anos de 65 anos, após ter subido de 62 para 65 anos para as mulheres nos anos 90 do século XX, foi fixada em valores progressivamente mais elevados, tendo passado de 66 anos em 2014 para 66 anos e 2 meses em

2016, após o que tem aumentado, quase sempre de 1 mês em cada ano situando-se em 2021 nos 66 anos e meio.

A ligação entre a idade de reforma e a esperança de vida tem um duplo efeito: retarda o acesso à pensão de velhice e introduz uma penalização no montante das pensões antecipadas por vida do factor de sustentabilidade.

Assumimos a importância de continuar a luta por:

- Revogação do Factor de Sustentabilidade e reposição da idade legal de acesso às pensões de velhice e reforma nos 65 anos, salvaguardando regimes especiais consagrados, com condições de acesso mais favoráveis;
- A fixação da pensão de sobrevivência, na Administração Pública, em 60% da pensão do cônjuge falecido, ou 70% no caso de mais de um beneficiário da pensão do cônjuge falecido, tal como se verifica no regime geral da Segurança Social;
- A criação de condições específicas no acesso dos trabalhadores, vítimas de acidentes de trabalho e doença profissional, à reforma sem penalizações, bem como a definição de regras próprias para actualização das suas pensões, e a inclusão de mecanismos específicos de valorização das pensões mais degradadas, especialmente as que foram fixadas antes do novo regime de reparação;
- O direito de acesso à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva, independentemente da idade;
- Os descontos, para efeitos de reforma ou aposentação, devem incidir sobre a totalidade das remunerações e suplementos auferidos pelos trabalhadores, tanto na Segurança Social como na Caixa Geral de Aposentações;
- A elaboração de um programa de combate à pobreza, com especial incidência na pobreza laboral, como os desempregados, trabalhadores pobres e os idosos;
- A antecipação da idade da reforma ou aposentação para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou nocturno, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho.

2. Pelo direito e melhoria das pensões de reforma, aposentação e de velhice e o combate à Pobreza e Exclusão Social

A Segurança Social é definida por um programa de protecção social, por forma a proporcionar às pessoas um grau de segurança monetária e de saúde próprios da velhice, incapacidade ou de acesso a cuidados médicos e é um direito garantido pela Constituição da República Portuguesa.

A Segurança Social é, pois, fundamental para um desenvolvimento social e económico de um país. Este conceito, contudo, tem vindo a ser claramente coartado pelos diferentes governos, com as suas políticas de baixos salários e de precariedade para com os actuais trabalhadores.

Esta situação irá, seguramente, reflectir-se no futuro, dado que as suas pensões serão mais baixas e, como o financiamento do sistema é de solidariedade intergeracional, as quotizações, face aos baixos salários, serão sempre menores.

As pensões têm vindo a degradar-se ao longo dos anos e, sobretudo, desde a criação do Factor de Sustentabilidade, em 2008, que produziu um corte nas pensões de 0,56%, tem sido um resvalar de

valores, estando este ano de 2021 fixado o corte em 15,50%! É, pois, necessária a sua revogação.

A actualização do IAS deveria ser feita anualmente quando na prática o seu valor esteve congelado durante oito anos (2009-2016) em que o seu valor se manteve inalterável (419,22€) o que leva a um montante abaixo do limiar da pobreza e distante do salário mínimo nacional.

A epidemia causada pelo vírus SARS-COV-2 veio causar em Portugal uma situação efectiva de pobreza e de exclusão social.

Estava a assistir-se a uma ligeira recuperação económica, após a crise financeira que assolou o País, tendo atingido mais as mulheres que os homens. As baixas pensões dão para entender o fenómeno, mas é no mercado de trabalho que a situação se agrava mais, através do trabalho temporário e com vínculos precários e, acima de tudo, o desemprego.

Neste contexto de pobreza, que certamente se irá prolongar por mais anos, a Inter-Reformados/CGTP-IN não se alheia do problema e defende um combate efectivo à pobreza, com medidas dirigidas aos grupos sociais mais atingidos: os pensionistas com pensões mais baixas, os trabalhadores pobres e os desempregados.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A actualização anual de todas as reformas visando a reposição do poder de compra;
- A criação de mais escalões para as pensões mínimas, tanto da Segurança Social como da CGA;
- A eliminação do elevado tempo de espera, por vezes de largos meses, no acesso à pensão na hora;
- A valorização dos complementos por dependência, revogando a condição de recursos (introduzida em 2013) e actualização das respectivas importâncias para o valor da pensão social, no caso dos grandes dependentes (acamados e dementes) e de 70% deste valor para os restantes casos;
- A revisão dos regimes relativos ao Indexante dos Apoios Sociais e à actualização das pensões, cujos critérios deveriam ter sido revistos de 5 em 5 anos, mas tal nunca aconteceu (art.º 12º do Decreto-Lei n.º 53-B/2006);
- A valorização e extensão por 14 meses do Complemento Solidário para Idosos e dos complementos por dependência;
- A eliminação dos rendimentos dos filhos no critério de acesso ao Complemento Solidário para Idosos;
- A revisão da legislação que ditou a redução ao acesso aos apoios sociais, nomeadamente no tocante à condição de recursos, à capitação de rendimentos e ao conceito de agregado familiar;
- O aumento do número de escalões de IRS por forma a recuperar a sua progressividade conferindo uma maior justiça fiscal e protegendo os rendimentos do trabalho;
- O desagravamento do IVA e do IMI;
- A redução, em sede de IRS, de todas as despesas que resultem de cuidados de saúde continuados e paliativos;
- A antecipação da idade da reforma ou aposentação para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou nocturno, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho;

- O aumento das comparticipações, com tendência para a dispensa gratuita, nos medicamentos para reformados, aposentados e pensionistas com pensões inferiores ou iguais à retribuição mínima mensal garantida, bem como aos doentes crónicos.

3. Por uma Segurança Social Pública, Universal e Solidária

O sistema público de Segurança Social, Universal e Solidário é essencial para a garantia da segurança económica dos cidadãos e para a manutenção da coesão social, não só porque assegura rendimentos de substituição em caso de doença, desemprego, maternidade e paternidade, invalidez, velhice ou morte, assim como no combate à pobreza e à exclusão social. Desde há vários anos que a Segurança Social enfrenta uma forte ofensiva ideológica. A Inter-Reformados/CGTP-IN nos seus documentos rejeita os ataques dos que pretendem destruir o sistema público da Segurança Social, alegando a sua sustentabilidade devido à redução significativa do rácio de activos por pensionista, quando omitem descaradamente, o enorme aumento de produtividade verificada nas últimas décadas e as receitas que lhe são devidas, resultantes da riqueza criada devido ao desenvolvimento técnico e científico. Uma das medidas para o reforço do seu financiamento é a criação de emprego com direitos e a melhoria dos salários.

Até há pouco verificava-se uma melhoria no financiamento da Segurança Social, com o aumento das contribuições e a diminuição do desemprego. Devido à situação actual, em que nos encontramos, a Inter-Reformados/CGTP-IN vê com preocupação não só o grande aumento da taxa de desemprego, bem como, novamente o ataque à Segurança Social através dos apoios que o governo proporciona. A Inter-Reformados/CGTP-IN propõe, ir buscá-los ao Orçamento do Estado.

Para que as vozes das forças que pugnam pela privatização desta estrutura e da ADSE, não se elevem, defendemos o reforço da sustentabilidade social, económica e financeira do sistema, para uma mais adequada resposta às necessidades da população. Há que: desenvolver o país com políticas que criem mais e melhor emprego, reduzam o desemprego e melhorem os salários; reforçar os meios financeiros através da diversificação das fontes de financiamento; combater as dívidas, a fraude e a evasão contributiva.

O reforço da sustentabilidade não pode passar somente pela vertente financeira. É preciso que o sistema responda melhor às necessidades, sendo de salientar, em particular, que a generalidade dos pensionistas não viu as suas pensões actualizadas ou teve aumentos irrisórios e que muitos dos direitos à segurança social não foram repostos, incluindo os respeitantes à protecção social no desemprego e ao abono de família.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A valorização da Segurança Social através da contratação de trabalhadores para o seu quadro efectivo;
- A transferência de verbas do Orçamento de Estado para a Segurança Social para suporte de todas as medidas excepcionais no quadro do surto epidémico;
- O reforço da Segurança Social pública, universal e solidária e da ADSE opondo-se firmemente a quaisquer medidas que visem o seu enfraquecimento, nomeadamente qualquer tentativa de privatização, ainda que parcial, do sistema;

- Medidas de reforço da sustentabilidade financeira, designadamente no alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários, mas também por via da criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do volume de emprego; o combate eficaz à fraude e à evasão fiscal e contributiva; uma acção eficaz na recuperação de dívidas; a reavaliação periódica do regime de transferência para o Estado das responsabilidades relativas às pensões da banca;
- O adequado financiamento do Sistema de Protecção Social de Cidadania, através de transferências do Orçamento do Estado;
- A garantia de uma gestão e utilização criteriosa do Fundo de Estabilização da Segurança Social, a revogação das disposições que enfraqueceram o objectivo original da criação do Fundo e o envio para o mesmo das quantias devidas nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, de modo que este possa assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos.

4. Por Serviços Públicos Universais e de Qualidade

Os serviços públicos – sejam os que garantem a satisfação de direitos económicos, sociais e culturais (saúde, educação, segurança social, cultura, entre outros), quer os de utilidade pública básica (água, saneamento, energia, serviços postais, telecomunicações, transportes públicos), são fundamentais numa política progressista de desenvolvimento.

A concepção de serviços públicos que visam responder a garantias e valores inscritos na Constituição da República tem sido objecto de uma luta social e política muito intensa ao longo dos anos. Os sectores neoliberais pretendem reconfigurar o Estado, eliminando a sua função de prestador de serviços e atribuindo-lhe o papel de mero “regulador”, que só deveria intervir quando os serviços essenciais não possam ser providos pelo sector privado. Este confronto, agudizado no período do governo PSD/CDS-PP, com ganhos então conseguidos pelas forças de direita, não se desvaneceu no quadro político subsequente e, actualmente, com a emergência da pandemia e suas consequências devastadoras na capacidade de resposta dos serviços públicos, tende a exacerbar-se.

A degradação e o enfraquecimento dos serviços públicos em geral e, em especial, do Serviço Nacional de Saúde (SNS), particularmente crítico para a qualidade de vida dos reformados, é o resultado de persistentes políticas de direita, prosseguidas durante décadas. Contrariando o carácter tendencialmente gratuito, consagrado constitucionalmente, para os serviços de saúde, tem sido exigida às famílias uma crescente participação no suporte das despesas com a saúde, com as consequências que daí resultam, em termos redução do rendimento disponível.

Subsiste o subfinanciamento crónico deste sector, o que agrava a sua dívida, estrangulando o normal funcionamento do sistema, com consequências nefastas na qualidade dos serviços prestados, na estagnação de carreiras, nos congelamentos salariais e na consequente sangria do SNS, de boa parte dos seus recursos humanos qualificados, depois de longos anos de formação e treino, suportados, técnica e financeiramente, pelo sistema público. No âmbito dos cuidados primários de saúde, persiste um enorme défice, vincadamente expresso nos cerca de 900.000 portugueses que não têm médico de família.

Entretanto, assistiu-se ao rápido crescimento do sector privado da saúde, pertença de grandes grupos económicos, com ligações internacionais da área dos seguros, crescentemente integrado, constituindo um oligopólio com elevada capacidade de influenciar e condicionar decisões políticas.

Para além da grande expansão na rede de hospitais e clínicas, avançaram também para a gestão privada de hospitais públicos através das famigeradas PPP. Convém recordar que cerca de 41% do dinheiro público colocado na saúde vai para o sector privado.

Foi neste contexto que a pandemia se abateu sobre nós. Numa primeira fase, o forte empenhamento e a qualidade dos trabalhadores ligados ao SNS conseguiram suportar com sucesso o embate e foi notório o recuo defensivo do sistema privado, com o fecho de muitas unidades por todo o país, perante uma doença ainda mal conhecida que poderia “contaminar” as suas estruturas e o seu negócio.

O agravamento acentuado da situação sanitária nos últimos meses, com crescente número de infectados e de óbitos, principalmente entre os mais idosos, tem levado ao limite a capacidade de resposta do SNS, favorecendo a ofensiva das forças dominantes no negócio da saúde, agora já mais informadas e até recompostas do impacto inicial. Interessadas em aproveitar ao máximo as possibilidades abertas pelas novas e imensas oportunidades, tais como a testagem em massa, cirurgias, internamentos, medicamentos, vacinação e outros serviços subcontratados pelo sistema público, utilizam a comunicação social - espectáculo para, com toda uma vasta corte de fazedores de opinião, esmagadoramente de direita, acusar o Estado de “preconceito ideológico” sempre que este hesita na entrega de “mão beijada” de ainda maiores fatias do orçamento da saúde nos bolsos de tão prestimosas corporações “filantrópicas”.

A Inter-Reformados/CGTP-IN, apesar do enquadramento crítico traçado sobre as causas profundas da actual situação, não pode deixar de expressar, aqui e agora, a mais elevada consideração pelo extraordinário esforço de resistência e resposta reveladas pelo SNS e pelo extraordinário empenho dos profissionais de saúde, nesta fase tão dramática da nossa vida colectiva, manifestando-lhes total solidariedade e reconhecimento.

A questão central, no domínio da saúde, não se pode limitar à salvaguarda do SNS, tal como o conhecemos, mas ao seu efectivo reforço, com medidas concretas e articuladas de investimento e gestão que garantam o cumprimento de direitos consagrados na Constituição da República.

É neste sentido que apontamos, em seguida, um conjunto de reivindicações no domínio dos serviços públicos, com particular incidência na área da saúde, pela sua especial relevância para a qualidade de vida dos reformados.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- Serviços públicos universais e de qualidade que visem assegurar os direitos básicos dos cidadãos, promover a sua qualidade de vida, combater as desigualdades e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. A urgente contratação para o quadro de efectivos de trabalhadores para reforço da Administração Pública e a sua valorização é uma condição necessária para alcançar estes objectivos;
- Uma maior proximidade na prestação de serviços públicos às populações, designadamente do interior, o que implica a reabertura de serviços cujo encerramento tem acarretado sérios prejuízos aos cidadãos atingidos e contribuído para aprofundar o despovoamento e a desertificação dessas regiões;
- A salvaguarda e reforço urgente do SNS, o que implica um plano consequente de investimento em meios humanos e técnicos que dê garantias de acesso a cuidados de saúde de qualidade a toda a população, independentemente do seu nível de rendimento e da região do país onde resida. É imprescindível o recrutamento de recursos humanos em falta nas várias áreas profissionais, recuperar o sistema de carreiras, valorizar salários,

criando condições para a sua dedicação exclusiva;

- A cobertura total do país pela rede de Cuidados de Saúde Primários, com boa acessibilidade a toda a população;
- A inclusão na rede de Cuidados de Saúde Primários, de áreas de especialidades em falta, nomeadamente: saúde oral, saúde visual e saúde mental;
- A criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e na Rede Hospitalar do SNS;
- O acesso universal ao médico de família, bem como a concretização e generalização do enfermeiro de família e de outros técnicos (nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, entre outros) como parte integrante da equipa de saúde familiar, bem como de todo o equipamento necessário;
- Uma melhor articulação entre os diferentes níveis de cuidados de saúde e também entre as diferentes unidades da rede de Cuidados de Saúde Hospitalares, por forma a suprir carências pontuais localizadas, em particular nas situações de catástrofe/emergência;
- Pôr fim às PPP e à excessiva contratação de serviços privados;
- Impedir o encerramento de serviços do SNS;
- A eliminação das taxas moderadoras que ainda subsistem;
- Uma gestão eficiente das unidades do sistema público de saúde que rentabilize e potencie os recursos próprios e minimize os desperdícios;
- Adequada coordenação e complementaridade nas acções do SNS e da Segurança Social, nas diversas situações de apoio social e sanitário em que são chamados a intervir em conjunto;
- Devolução à gestão pública dos hospitais que foram entregues às Misericórdias, durante o mandato do governo PSD/CDS;
- O reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, na sua componente pública, que presta cuidados de saúde e apoio social a pessoas que se encontrem em situação de dependência. Exige-se maior acompanhamento e fiscalização da sua acção, particularmente nas instituições do domínio privado. No âmbito desta rede, defendemos um efectivo alargamento e operacionalização das Equipas de Cuidados Continuados Integrados - Domiciliários, incluindo enfermagem e assistência médica, para pessoas dependentes que possam permanecer no domicílio;
- O aumento das comparticipações nos medicamentos para reformados e pensionistas detentores de pensões inferiores ao salário mínimo nacional, considerando, no caso de casais, o rendimento per *capita*;
- A revisão da lista de doenças crónicas, de modo a abranger um maior número de patologias, e gratuidade dos medicamentos correspondentes;
- A actualização do valor das comparticipações para todas as próteses em função dos preços actuais das mesmas;
- A manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, excluindo qualquer forma de privatização; a diminuição do desconto para a ADSE e referente a 12 meses;

- O investimento na formação de adultos e na aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente no combate ao analfabetismo literal e funcional, e na utilização e treino dos meios informáticos, com o objectivo de proporcionar acesso à informação necessária e facilitadora da resolução de muitos dos problemas que afectam a população dos reformados;
- O fim da obrigatoriedade de acesso a documentos oficiais exclusivamente por via electrónica, tendo em conta a elevada iliteracia digital entre os reformados;
- Uma política fiscal mais justa, que assegure uma melhor redistribuição de rendimentos e permita financiar serviços públicos de qualidade, enquanto factor essencial para a redução das desigualdades sociais.

5. Alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais de qualidade e acessíveis

Para a Inter-Reformados/CGTP-IN, uma articulação entre o Estado e as instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) na dinamização da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais não pode significar a diluição e o desaparecimento de qualquer das entidades. Actualmente, o Estado assume parte do financiamento, mas desapareceu por completo da rede implementada, com custos para as próprias associações e instituições particulares de âmbito social, para os seus trabalhadores, para as famílias e para a qualidade dos serviços prestados aos utentes. Só com estabilidade e a valorização dos trabalhadores, poderá aumentar a qualidade do serviço prestado que, em última instância, é a qualidade do direito social constitucionalmente garantido.

Considerando a evolução da esperança média de vida, que tem determinado que as pessoas vivam cada vez mais anos, bem como a inversão da pirâmide demográfica com o conseqüente aumento da população idosa - e em particular da população idosa em situação de dependência, a exigência da satisfação das necessidades desta faixa da população vem-se afirmando progressivamente.

A pandemia destapou uma realidade escondida ou uma realidade que alguns não queriam ver. Mas a pandemia e as suas conseqüências, para além da realidade de aumento da população idosa no nosso país, obrigam-nos a exigir ao Estado políticas públicas que respondam aos direitos desses cidadãos e cidadãs.

Assim, o alargamento da rede de equipamentos sociais integrados, para a terceira idade, de modo a responder aos problemas do envelhecimento da população, está a tornar-se cada vez mais premente, especialmente nas zonas urbanas do litoral, onde as carências são maiores.

Em contra-ciclo com a política adoptada nos anos mais recentes, de transferir as respostas sociais para o sector da economia social - ficando o Estado apenas com o papel de financiador e regulador, a Inter-Reformados entende que o Estado deve criar e gerir uma rede de equipamentos e serviços sociais de qualidade e acessíveis a todos, diversificando a oferta de acordo com as necessidades reais e concretas da população idosa e das suas famílias.

Como temos vindo a reconhecer nos últimos tempos, o Estado como financiador e regulador tem abdicado do seu papel de fiscalizador, facilitando muitas das situações que hoje ocorrem nos lares/ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), quer nos legais, quer evidentemente nos ilegais.

Para além dos lares/ERPI precisamos de um reforço da rede de equipamentos, também públicos, como Centros de Dia, Centros de Convívio e o muito necessário Apoio Domiciliário para quem prefere ficar em casa.

Neste contexto deve-se fomentar, sempre que possível e pertinente, a figura do cuidador formal ou informal e de serviços domiciliários.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A discussão da Carta Social em matéria de equipamentos e serviços sociais de apoio à terceira idade, nas suas diversas valências, de modo a efectuar o diagnóstico da situação actual e a avaliar as respostas sociais necessárias, tendo em conta as perspectivas demográficas, o grau de acessibilidade por parte da população idosa, o impacto económico sobre as famílias, resultante da falta de oferta de equipamentos e serviços sociais;
- A aprovação de um plano nacional de adequação da rede de equipamentos e serviços públicos de qualidade (quer de estruturas, quer de recursos humanos com dotações seguras) destinados a pessoas idosas, dando particular atenção às situações de dependência (incluindo as demências), e que defina critérios adequados de participação;
- A definição de um plano com objectivos de curto e médio prazo para o alargamento dessa rede pública para as regiões do país com menores taxas de cobertura;
- O reforço da fiscalização sobre todas as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes, pertencentes a IPSS e a entidades privadas;
- O desenvolvimento de serviços de apoio domiciliários integrados (refeições, limpeza do domicílio, cuidados de higiene e de saúde do idoso) e de soluções de acolhimento temporário e fixação de apoios às famílias necessitadas que optem por manter os seus idosos, de escassos recursos, no ambiente familiar.

6. Consagração do direito à protecção na dependência

A dependência pode definir-se “como um estado em que se encontram pessoas que, por razões ligadas à falta ou perda de autonomia física, psíquica ou intelectual, têm necessidade de uma assistência e/ou ajudas importantes a fim de realizar os actos correntes da vida ou actividades da vida diária”.

Em Portugal e fruto da legislação em vigor, são dependentes os indivíduos que não conseguem praticar, sem ajuda, acções indispensáveis à sua vida quotidiana básica, tais como a higiene, a locomoção e serviços básicos da vida doméstica, e os que se encontram acamados ou em estado de demência.

A dependência não deve ser vista com um problema da população reformada e idosa. A dependência percorre toda a estrutura de idades devido a problemas ou doenças congénitas. Mas não deixa de ser um facto que atinge os mais idosos, em resultado quer do processo natural de envelhecimento quer da forte relação entre a idade e a incidência de doenças crónicas. As mulheres são particularmente abrangidas, devido, sobretudo, à maior esperança média de vida.

As respostas existentes não são suficientes, ainda que tenha sido positiva a criação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, além do subsídio por assistência de 3.ª pessoa (€110,41) e do complemento por dependência (desde €95,31 até €190,61 - valores de 2020).

É preciso reforçar as respostas públicas em domínios fundamentais como a prevenção, a estrutura de equipamentos sociais, os cuidados continuados e a segurança social e que estas respostas sejam coerentes e articuladas.

Neste sentido, a Inter-Reformados/CGTP-IN defende a criação de um novo ramo da protecção social – a protecção na eventualidade de dependência. Este novo ramo de protecção deve, em particular, atender ao envelhecimento progressivo da população e ao crescente número de pessoas idosas em situação de isolamento, em virtude do desfazer dos laços da família alargada, do enfraquecimento das redes de vizinhança, sobretudo em meio urbano, e à situação de pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2 que se vai prolongar no tempo.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- Um melhor conhecimento sobre a rede quer de Lares (ERPI), quer de Centros de Dia, Centros de Convívio existentes, bem como Apoios Domiciliários;
- Formação na área de geriatria de todos os trabalhadores destes equipamentos;
- Um melhor conhecimento da problemática da dependência da população idosa, atendendo a que falta informação essencial sobre a sua incidência, severidade, duração, idade média em que surge, prestação de cuidados e seus custos;
- A oportunidade de formação gratuita dos cuidados de proximidade, na perspectiva de uma ajuda mais informada e adequada ao bem-estar do idoso.

7. Definição de uma política integrada para a população reformada e idosa e promoção da participação da população idosa na sociedade

O aumento da esperança de vida constitui uma enorme conquista civilizacional; no entanto todos sabemos que viver mais tempo nem sempre, corresponde a viver com mais qualidade.

A população reformada e idosa continua a ser um grupo social marcado pela vulnerabilidade económica e social, por uma enorme exposição a dependências, nem sempre inevitáveis, e a traumáticos estereótipos sociais. Acrescem factores que se têm vindo a agravar, como o do isolamento, o qual não tem tido respostas adequadas.

Assim é necessário garantir que o envelhecimento se processe com a melhor qualidade de vida possível e que a população idosa seja devidamente respeitada, os seus direitos afirmados, reconhecidos e efectivados em todos os domínios, incluindo a sua participação activa na sociedade e na definição das políticas que a afectam.

Viver com mais qualidade requer pensões justas que permitam uma autonomia económica, o direito à mobilidade, transportes públicos, acesso aos serviços de saúde, à cultura e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à terceira idade; acima de tudo, valorização da população idosa pelo reconhecimento do seu contributo insubstituível para a sociedade.

Assim, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A definição e aplicação de um plano nacional global sobre envelhecimento, com o envolvimento das organizações representativas de reformados e idosos, tendo em conta o artigo 72º da Constituição e o Plano de Acção Internacional de Madrid sobre Envelhecimento, aprovado em 2002 em Assembleia Mundial da ONU;
- A promoção de acções de informação e sensibilização que salientem o importante papel das pessoas reformadas e idosas para a vida económica, cultural e social, para o apoio às famílias e à economia doméstica e que valorize o saber e a experiência que as pessoas idosas possuem e que deverá ser transmitido às gerações mais jovens;
- O reconhecimento da contribuição social, cultural, económica e política dos reformados e das suas organizações representativas, assegurando o direito de participação na tomada de decisão a todos os níveis;
- A igualdade de oportunidades durante toda a vida, nomeadamente em matéria de capacitação e reabilitação;
- O desenvolvimento de iniciativas que visem o aproveitamento do saber e da experiência de vida dos reformados pelas gerações mais jovens, o que contribui para o reforço dos laços de solidariedade entre as várias gerações;
- A criação de incentivos ao desenvolvimento de actividades culturais especificamente destinadas a esta situação etária e alargados os descontos para a 3ª idade no acesso às manifestações culturais;
- A promoção de políticas públicas, envolvendo o poder central, as autarquias locais e outras entidades interessadas na promoção de acções de apoio e estímulo à ocupação dos tempos livres e de actividades de carácter cultural e desportivo. Políticas que apoiem iniciativas de associações de reformados, e de outras entidades idóneas, aproveitando actividades adequadas de iniciativa autárquica e intensificando as actividades do turismo social e de utilização de centros de férias, nomeadamente através da melhoria da articulação com a Fundação INATEL;
- O desenvolvimento de respostas sociais ao isolamento dos idosos, nas quais devem ter um papel fundamental as autarquias, com o apoio do Estado.

8. O Direito a uma Habitação Condigna

O direito à habitação está consagrado no artigo 65º da Constituição da República entre os direitos económicos, sociais e culturais, mas ao contrário do que sucede em outras áreas como a segurança social, a saúde e a educação, nunca foi aprovada uma Lei de Bases da Habitação, que estabelecesse princípios e regras gerais e fixasse o enquadramento geral das políticas de habitação.

O direito à habitação tem sido profundamente atacado nos últimos anos. Para muitas pessoas e em particular para os cidadãos mais idosos, existem grandes dificuldades para continuarem a suportar níveis de renda que aumentaram exponencialmente. Muitos inquilinos, têm sido vítimas da denominada Lei dos Despejos, de Assunção Cristas, ministra no tempo do governo PSD/CDS-PP, que a aprovou.

A Inter-Reformados/CGTP-IN considera que a aprovação de uma Lei de Bases da Habitação deverá corresponder ao início de uma nova fase no que respeita à concretização do direito à habitação, enquanto direito constitucionalmente consagrado e um sinal de um novo posicionamento do Estado face à definição de políticas públicas de habitação.

No sentido de alterar esta situação, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A adopção, por parte do Estado, de uma política social de habitação que concretize o direito à habitação, que abranja nomeadamente a alteração dos aspectos mais gravosos do Novo Regime do Arrendamento Urbano, na parte que respeita às pessoas idosas; a requalificação habitacional da população idosa; o realojamento; os subsídios de renda e aquecimento; e os apoios específicos a famílias com mais graves carências habitacionais;
- A melhoria e adequação progressiva das condições de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas utentes de apoio domiciliário, prevenindo a institucionalização e situações de dependência, com o alargamento progressivo das intervenções em curso a todas as regiões do país.

9. Melhoria da mobilidade dos reformados e idosos

É necessário garantir o direito à mobilidade a todos os reformados e idosos, com o objectivo de facilitar uma maior participação na vida social, favorecer a ocupação do tempo, combater o isolamento e prevenir a exclusão social. Este direito contribui para melhor qualidade de vida e favorece a participação activa na sociedade, a exemplo do que já acontece nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Assim, com vista à promoção da mobilidade dos idosos como factor importante de combate ao isolamento, a INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- Rever a situação dos meios de transporte, nomeadamente a sua melhoria e aumento da oferta tendo em conta as necessidades das populações;
- Alargar as condições existentes nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto a todos os idosos existentes no País.

10. Combater a pobreza e exclusão social

Apesar da ligeira atenuação nos indicadores da pobreza e privação material para a população em geral, a pobreza entre os trabalhadores no activo, reformados/aposentados e pensionistas, é um dos mais graves problemas da sociedade portuguesa.

Para a Inter-Reformados/CGTP-IN, os números da pobreza entre os trabalhadores e os desempregados fazem prova da fragilidade e ineficácia das políticas laborais e salariais da política de direita, praticadas ao longo de décadas, com reflexos directos nas actuais e futuras reformas e pensões e

remetem para a justeza das reivindicações, que exigem a valorização do trabalho e dos trabalhadores, das reformas e pensões.

Um efectivo combate à pobreza exige quer medidas globais, de natureza transversal, quer medidas dirigidas aos grupos sociais mais atingidos.

A INTER-REFORMADOS/CGTP-IN exige:

- A elaboração de um programa de combate à pobreza que articule políticas e diferencie respostas, tendo em conta a incidência segundo grupos sociais: a pobreza laboral, integrando os desempregados e os trabalhadores pobres; os idosos; grupos sociais vulneráveis não integrados no mercado de trabalho;
- A melhoria de todas as pensões e a valorização das pensões mínimas no quadro de uma política de melhoria das prestações da Segurança Social em geral, incluindo a evolução do Indexante dos Apoios Sociais;
- A progressiva melhoria do Complemento Solidário para Idosos e dos complementos por dependência;
- A revisão das regras de avaliação da condição de recursos para efeitos de atribuição das prestações sociais não contributivas, especialmente no que toca ao conceito de agregado familiar e à captação de rendimentos e, em geral o estabelecimento de critérios mais justos para a sua atribuição;
- A valorização do salário mínimo nacional e o combate à instabilidade e precariedade de emprego como instrumentos fundamentais de resposta à pobreza laboral;
- A revisão do sistema de protecção social no desemprego, nomeadamente a eliminação dos factores de redução do valor das prestações, o aumento do tempo de concessão, em particular para os grupos etários mais elevados, a alteração do regime de acesso ao subsídio social de desemprego, para permitir o acesso a um maior número de trabalhadores, a fim de reduzir o número de pessoas sem qualquer protecção no desemprego;
- A alteração do regime das prestações familiares, alterando o conceito de agregado familiar para um conceito mais restrito e, nomeadamente, reintroduzindo o 5º escalão de atribuição do abono de família.

REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS

- 1 O aumento de todas as pensões de velhice e invalidez atribuídas pelo sistema de Segurança Social e pela Caixa Geral de Aposentações (CGA), de modo a permitir a reposição do poder de compra dos pensionistas, aposentados e reformados e uma valorização mais justa de todas as pensões.
- 2 A revogação do factor de sustentabilidade, cuja aplicação está a conduzir a uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões a atribuir, bem como a reposição da idade legal de acesso às pensões de velhice e reforma nos 65 anos.
- 3 O direito de acesso à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva, independentemente da idade.
- 4 O reforço da Segurança Social pública, universal e solidária, opondo-se firmemente a quaisquer medidas que visem o seu enfraquecimento, nomeadamente qualquer tentativa de privatização, ainda que parcial, do sistema.
- 5 Medidas de reforço da sustentabilidade financeira, incluindo a diversificação das fontes de financiamento da Segurança Social, designadamente no alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários, mas também por via da criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do volume de emprego.
- 6 Serviços públicos universais e de qualidade, com vista a assegurar os direitos básicos dos cidadãos, promover a qualidade de vida, combater as desigualdades e contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária.
- 7 O fim da obrigatoriedade de acesso a documentos oficiais exclusivamente por via electrónica.
- 8 A salvaguarda e reforço do SNS com a garantia do acesso à saúde, o que requer que todos tenham acesso a médico e enfermeiro de família e de outros técnicos; a eliminação de todas as taxas moderadoras e dos condicionalismos no transporte dos doentes.
- 9 O aumento das comparticipações nos medicamentos para reformados e pensionistas detentores de pensões inferiores ao salário mínimo nacional, considerando, no caso de casais, o rendimento *per capita*.
- 10 A manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, excluindo qualquer forma de privatização; a reposição do desconto de 1,5% para a ADSE, referente a 12 meses.
- 11 Criação de uma rede pública de Lares (ERPI).
- 12 O reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes, particularmente das pertencentes a IPSS e a entidades privadas.
- 13 A reposição do valor da pensão a quem foi obrigado a reformar-se antecipadamente, quando atingir a idade legal da reforma.

- 14 A criação de um novo ramo da protecção social – a protecção na eventualidade de dependência, que deve passar a ser considerada como eventualidade autónoma. Esta protecção deve abranger todas as pessoas, independentemente da idade, que, por razões de ordem física, mental ou psíquica, tenham necessidade de apoio para a realização de actos essenciais à sua vida.
- 15 A adopção, por parte do Estado, de uma política social de habitação que concretize o direito à habitação, tal como previsto no artigo 65º da Constituição.
- 16 Aplicação a todos os idosos das condições existentes nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, para todo o tipo de transportes.

Lisboa, 16 de Abril de 2021

A 9ª Conferência Nacional da Inter-Reformados/CGTP-IN